



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 02 de Setembro de 2013

Nº 1993 E

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 421/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2013, ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.781.197-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 147.845.158-01, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Ensino Fundamental - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 422/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2013, LUCIANE MADRI DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.128.600-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 780.771.339-91, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial - CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 423/13

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CONDEI.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CONDEI, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

MEMBROS:

Do Executivo:

Claudemir da Silva Ferreira

Jones Alves

Do Legislativo:

Edson Ducci Ferreira

Márcia de Souza Soares

Da Comunidade:

Eurico Pedroso de Almeida Junior

Marcos Pedroso de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 245/13.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Jamison Donizete da Silva  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 426/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2013, JUCIELLY FABRI, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.848.609-67, e portadora do RG nº 9.263.043-9-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Urbanismo - CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Aparecido Carlos Fernandes  
 Secretário - SEMPLA

### **PORTARIA Nº 267/13**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Sindicância, fica composta pelos servidores abaixo nominados, a fim de conduzirem os procedimentos previstos nos artigos 236 e seguintes, da Lei 216/94:

DARLENE FERNANDES DA SILVA Presidente

ANAPAUOLA PENHA Membro

CELIA GAMBINI SILVA Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 239, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 234/13.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 419/13**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2013, GISELE TONON PACHECO, portadora do RG nº 38.291.420-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.492.369-78, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

### **PREGÃO Nº 109/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 206/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa de Natureza Jurídica, para Prestação de Serviços Profissionais de Cadastramento, Assessoria, Elaboração de Planos de Trabalho, Captação de Recursos e Acompanhamento dos pleitos do Município de Cornélio Procópio, junto ao Governo Federal, (portal dos Conv.SICONV) e Governo Estadual,(portal das Secretarias do Estado).

CRENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 13 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 13 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 03 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de setembro de 2013.  
 EDMAR CALOVI  
 Pregoeiro

### **PREGÃO Nº 110/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 207/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos não Acuidos no Processo Licitatório 171/2013 Motivo: As Licitantes não Cotaram os Itens. Justificativa: Preço Inferior ao Mercado.

CRENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 23 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 23 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
 Dir. Responsável:  
 Marcos André de Brito

www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 03 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de setembro de 2013.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**PREGÃO Nº 111/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 208/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Peças e Serviços para Manutenção de Maquinas Pesadas da SEMURB- Frota Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 20 de setembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 20 de setembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 03 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de setembro de 2013.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro



Juntos  
Podemos  
vencer este  
MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Epidemiologia



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

